



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

DISPENSA - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/21, DE 30 DE ABRIL DE 2025

CONTRATO Nº 06/21

SEI 165.00000246/2023-85

PRODESP (PD020121)

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/21 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL PARA CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE PARA A HOSPEDAGEM DE PLATAFORMA DE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD) E OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD) DA FUNDAÇÃO PROCON-SP

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.659.583/0001-84, com sede à Rua Conselheiro Furtado, nº 503, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01511-000, neste ato representada por Pedro Paulo Baroncelli Moreira, Diretor Adjunto de Administração e Finanças, inscrito no CPF/MF sob nº 434.***.***-76, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, com sede à Rua Águeda Gonçalves, nº 240, Jd. Pedro Gonçalves, Taboão da Serra/SP, CEP 06760-900, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por **Larissa Andrade Mora**, Gerente de Operações Comerciais, portadora do RG nº 23.***.***-6-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 297.***.***-57 e **Débora Moraes da Cunha Gonçalves**, Coordenadora de Operações Comerciais, portadora do RG nº 62***69-SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob nº 050.***.***-14.

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

a) que em 30/04/2021 foi celebrado o Contrato nº 06/21, tendo por objeto a prestação de serviços de informática – **Disponibilização de ambiente virtual para criação de um ambiente**

para a hospedagem de Plataforma de Ensino à Distância (EAD) e oferta de cursos na modalidade de Ensino à Distância (EAD) da Fundação Procon-SP;

b) que na Cláusula VII (7.1) do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado no Processo SEI nº 165.00000246/2023-85.

RESOLVEM de comum acordo, aditar o Contrato nº **06/21**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **01/05/2025 a 30/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O **valor total** do presente contrato passa a ser de **R\$338.806,53 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos)**, sendo: **R\$240.164,29 (duzentos e quarenta mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)** para o **presente exercício e R\$98.642,24 (noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** para o **exercício de 2026**, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 171101 e Natureza de Despesa/Elemento Econômico 339040.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)

Pedro Paulo Baroncelli Moreira

Diretor Adjunto de Administração e Finanças – DRT 1552

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP

CONTRATANTE

(Assinado digitalmente)

Larissa Andrade Mora

CPF/MF nº 297.***.***-57

Gerente de Operações Comerciais

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

CONTRATADA

(Assinado digitalmente)

Débora Moraes da Cunha Gonçalves

CPF/MF nº 050.***.***-14

Coordenadora de Operações Comerciais

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

CONTRATADA

(Assinado digitalmente)

Guilherme Roks de Oliveira

Assessor Executivo – DRT 1545

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP

TESTEMUNHA

(Assinado digitalmente)

Daniele Cassiola Bozza

Assessora Técnica – DRT 1557

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP

TESTEMUNHA